



# TERMO DE REFERÊNCIA

## AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO

### DE MATERIAL PERMANENTE -

### CORTINA, TIPO ROLÔ

## FEVEREIRO/2023



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 10/02/2023 14:47:36  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 09/02/2023 16:23:26  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 09/02/2023 12:53:13  
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 849665D2



## SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA.....	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO.....	3
5. FUNDAMENTO LEGAL.....	3
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	5
8. FISCALIZAÇÃO.....	5
9. PAGAMENTO.....	6
10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.....	6
11. RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	7
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
14. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.....	7
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.....	7
17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	8





## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT  
 CNPJ: 15.798.622/0001-84  
 Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.  
 CEP: 69.053-035  
 Cidade: Manaus-AM  
 Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

### 2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material Permanente – Cortina, Tipo Rolô para a Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Atender as demandas da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” para substituição de cortinas quebradas, sem condições de manutenção, nos pavilhões de acomodações e salas administrativas.

3.2. As cortinas também proporcionarão proteção dos raios solares, controle de luminosidade e redução do calor no ambiente de trabalho.

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Especificações:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	M <sup>2</sup>	<b>ID-509660</b> - CORTINA, Tipo: rolô, Apresentação: vertical com bandô, sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinhas nº10 em PVC, Material(is): napa blackout Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): com instalação.	60,48

### 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada;



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
 CEP: 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 10/02/2023 14:47:36  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 09/02/2023 16:23:26  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 09/02/2023 12:53:13  
 doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 849665D2





5.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

6.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.9. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 10.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;

6.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;





6.11. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

6.12. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

6.13. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia dos materiais conforme recomendações do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais.

6.14. A instalação é de total responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá seguir rigorosamente as recomendações constantes no manual do fabricante e normas ABNT.

6.15. Os profissionais utilizados na execução da instalação deverão possuir capacitação técnica e profissional adequada para o desempenho do serviço.

6.16. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de garantia.

## 8. FISCALIZAÇÃO



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS, AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 10/02/2023 14:47:36  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 09/02/2023 16:23:26  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 09/02/2023 12:53:13  
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 849665D2





8.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

## 9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

9.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, a prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º, inciso I da Lei nº 2.476, de 09 de julho de 2019;

9.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

9.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no Banco BRADESCO S/A.

## 10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O objeto deverá ser entregue até 15 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, sito na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. das Graças – Manaus – Am, conforme horário acordado entre as partes.

## 11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;





11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

## 12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal n.º. 8.666/93, na Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Unidade Orçamentária n.º. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho n.º. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa n.º. 449052-Equipamentos e Material de Permanente, Fonte 1500.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

## 15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência.

## 16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Elaboração e Supervisão:

Manaus, 09 de Fevereiro de 2023.

**MARIA AUXILIADORA C. DE AQUINO**  
Gerência de Compras/FDT.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 10/02/2023 14:47:36  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 09/02/2023 16:23:26  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 09/02/2023 12:53:13  
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 849665D2





**GRACILENE COSTA CELESTINO**  
Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT.

**17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA**

**Autorizo o Termo de Referência como apresentado:**

Manaus, 09 de Fevereiro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
“Dr. Thomas”.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 10/02/2023 14:47:36  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 09/02/2023 16:23:26  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 09/02/2023 12:53:13  
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 849665D2





## DORACILA DE MELO PEREIRA

RUA BELA VISTA Nº 57 - VILA DA PRATA  
 FONE/FAX: 3635 – 8789  
 DGPERSIANAS@GMAIL.COM  
 C.N.P.J.: 84.459.528/0001-13  
 INSC. EST.: 04.124.163-0  
 MANAUS-AM

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

**MANAUS 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITEM	QUANT.	M2	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
01	60,48	M2	CODIGO : ID 509660 -Cortina Rolo apresentação vertical com bando ,sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinha nº10 em PVC Material(es) napa blackout cor (es); a ser def. Característico (s) Adicional (s); com instalação	320,00	19,353,60
				<b>TOTAL</b>	<b>19.353,60</b>

PESSOA PARA CONTATO: RONALDOARAUJO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DD

**TOTAL**

**19.353,60**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA 50%CONTRAAPRESENTAÇÃO

GARANTIA 01 ANO





# DESIGN

**P. CARDOSO DE MELO**

CNPJ: 05.626.238/0001-40

INSC. Estad.: 04.213.091-3

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

MANAUS 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTAMOS, ENVIANDO O NOSSO ORÇAMENTO ANALITICO DE PERSIANAS ROLO BLACKOUT N NA COR CINZA COM TUBO DE 38MM COM CORRENTE BOLA 10 NAS SEGUINTE MEDIDAS .

Nº	Quat	Descrição	MEDIDAS	M2	V.Unit	TOTAL
01	60.48M2	CODIGO : ID 509660 -Cortina Rolo apresentação vertical com bando ,sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinha nº10 em PVC Material(es) napa blackout cor (es); a ser def. Característico (s) Adicional (s); com instalação	1.80X1.40	60.48M2	291,00	17.599,68
					TOTAL	17.599,68

**Data de Entrega 20 Dias Uteis**

**Garantia: 01 Ano defeito de Fabrica**

**Condições de pagamento a combinar**

**Validade da proposta 90 DIAS**

**CONTATO: PAULINO CARDOSO**

Rua Sá tiro Dias309 – São Francisco– Manaus/AM – CEP: 69.079.060

Fone: (92) 3581 1943 – Cel- (92)99213 12 61

E-mail- pcpersianasdesign@gmail.com





Rua Belo Horizonte – Beco São José 1 N. 50 Adrianópolis  
CEP-60057061

[minhaempresars@gmail.com](mailto:minhaempresars@gmail.com)

Fone: (092) 36310172 / 99276-9372

CNPJ: 08.073.873/0001-36

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDI

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

**MANAUS 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

QNT	DESCRIÇÃO	MEDIDA	V.UNIT	V. TOTAL
	Orçamento de instalação de persianas rolo Blackout na cor cinza com sistemas e controle manuais nas seguintes medidas .			
01	CODIGO : ID 509660 -Cortina Rolo apresentação vertical com bando ,sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinha nº10 em PVC Material(es) napa blackout cor (es); a ser def. Característico (s) Adicional (s); com instalação	60.48M2	330,00	19.958,40
<b>VALOR TOTAL: R\$19.958,40</b>				

**Garantia dos Serviços de 1 ano para quaisquer defeitos de fabricação.**

**Forma de pagamento. Contra Apresentação**

**Atenciosamente,**

**Contato .ROMILDO ARAUJO**





## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

## Nº 004/2023 - GC/DPO/FDT

Processo: 2023.27000.27022.0.003197

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	SERVIMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 08.073.873/0001-36		MARCA	D & G PERSIANAS CNPJ: 84.459.528/0001-13		MARCA	P CARDOSO DE MELO CNPJ: 05.626.238/0001-40	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-509660 - CORTINA, Tipo: rolô, Apresentação: vertical com bandô, sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinhas nº10 em PVC, Material(is): napa blackout Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): com instalação.	M²	60,48	-	R\$ 330,00	R\$ 19.958,40	-	R\$ 320,00	R\$ 19.353,60	-	R\$ 291,00	R\$ 17.599,68
TOTAL						R\$ 19.958,40			R\$ 19.353,60			R\$ 17.599,68

Empresas consultadas: SERVIMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, D & G PERSIANAS E P. CARDOSO DE MELO.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino  
Gerência de Compras/FDT

GRACILENE COSTA CELESTINO  
Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT





**CRONOGRAMA DE ENTREGA: P CARDOSO DE MELO**

**CNPJ: 05.626.238/0001-40**

**PROCESSO: 2023.27000.27022.0.003197**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VLR TOTAL	FEVEREIRO		TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
						QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	<b>ID-509660 - CORTINA</b> , Tipo: rolô, Apresentação: vertical com bandô, sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinhas nº10 em PVC, Material(is): napa blackout Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): com instalação.	M <sup>2</sup>	60,48	R\$ 291,00	R\$ 17.599,68	60,48	R\$ 17.599,68	60,48	R\$ 17.599,68
					<b>R\$ 17.599,68</b>		<b>R\$ 17.599,68</b>		<b>R\$ 17.599,68</b>





PAM 0009/2023

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

## REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0009/2023



## DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

**Data:** 15/02/2023  
**Status:** Aguardando Processo  
**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT  
**Valor Total Previsto em Real:** 17599,68  
**Dotação Orçamentária Exerc. Atual:** 17599,68  
**Nota de Dotação:** 2023ND00178  
**Elaborado Por:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues  
**Fone/Fax:** 36322024  
**Celular:** 992758445  
**E-mail:** yasmin.souza@pmm.am.gov.br  
**Arquivos Anexados:**

## GRUPO 084 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS - 002 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 509660) CORTINA, Tipo: rolô, Apresentação: vertical com bandô, sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinhas nº10 em PVC, Material(is): napa blackout Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): com instalação. <b>Local Entrega:</b> ALMOXARIFADO DA FDT. <b>Elemento(s) de Despesa:</b> 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	291,00	60,48 m²

## OBSERVAÇÃO

Retornar Marcar Corrigir Item Imprimir Dotação Orçamentária Fechar





PAM 0009/2023

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

**PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220003197/2023****DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA**

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Data de Criação:** 15/02/2023 09:34:55  
**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues  
**Tipo do Processo:** PAM  
**Status:** Aguard. Autorização

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CORTINA, TIPO ROLÔ.**Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0009/2023

**Item**

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID - 509660) CORTINA, Tipo: rolô, Apresentação: vertical c/ bandô, sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinhas nº10 em PVC, Material(is): napa blackout Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): c/ instalação.	509660	291,0000	60,4800 m²	17.599,68

**Valor Total: R\$ 17.599,6800****Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.**Elementos de despesa:** 44905200 - Equipamentos e Material Permanente ,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Requisição | Aprovação de Processos | Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.



## PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220003197/2023

### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

**Data de Criação:** 15/02/2023 09:34:55

**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

**Tipo do Processo:** PAM

**Status:** Liberado

**Valor Total:** 17.599,6800

#### Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CORTINA, TIPO ROLÔ.



#### Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0009/2023

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-509660) CORTINA, Tipo: rolô, Apresentação: vertical c/ bandô, sistema de acionamento manual do lado esquerdo, controlado por corrente de bolinhas nº10 em PVC, Material(is): napa blackout Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): c/ instalação.	509660	291,0000	60,4800 m <sup>2</sup>	17.599,6800

**Elementos de Despesa:** 44905200 - Equipamentos e Material Permanente ,

**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.

#### FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir







<b>Processo nº:</b>	2023.27000.27022.0.003197
<b>Interessado:</b>	Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”
<b>Assunto:</b>	Aquisição de Material Permanente – Cortina, Tipo rolo

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.**

Parecer nº 003197/2023

## DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição com instalação de material de segurança – rede de proteção para garantir a segurança nas sacadas dos pavilhões de alta e média dependência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 006/2023-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para a aquisição, *fl. 02*; Termo de Referência nº. 006/2023, *fls. 03/10*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 11*, Propostas para Cotação de Preços, *fls. 12/14*; Mapa Comparativo de Preços nº. 032/2021, *fl. 15*; Cronograma de Entrega, *fls. 16*; Nota de Dotação nº. 2023ND00178, *fls. 23*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus, *fls. 24/30*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *às fls. 17/19* e Certidões com validações, *fls. 31/40*; Despacho de Tramitação do DPO/FDT à PROJUR/FDT, *fls. 41*; ausente o Decreto Municipal nº. 7.769/2005; Decreto Municipal nº. 4.765, de 11 de março de 2020, *fls.* Despacho de Informação da GC/FDT e Folha de Despacho da Gerência de Compras.

É o que há de mais relevante para relatar.

## DA ANÁLISE JURÍDICA

### - Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes,



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 15/02/2023 17:01:01

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5009CE9B





partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 17.599,68 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018** - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – (...)omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amolda-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

#### **- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária**

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 006/2023-GC/DPO/FDT, que se vê à *fl. 02*, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às *fls. 12/14*, dos autos.

#### **- Quanto às Condições Orçamentárias**



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 15/02/2023 17:01:01

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5009CE9B





Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2023ND00178, que se vê à fl. 23, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

## **DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **P CARDOSO DE MELO, CNPJ nº. 05.626.238/0001-40**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

**É o parecer.**

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

**MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO**

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 4.822

Mat. 091.149-6B



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 15/02/2023 17:01:01

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5009CE9B

